

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA SECRETARIA E DO PRESIDENTE**

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Niterói no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público o:

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE PROFESSORES E/OU PEDAGOGOS
ELABORADORES E REVISORES/VALIDADORES DE ITENS
DA 3ª EDIÇÃO DO PROGRAMA AVALIAR PARA
CONHECER**

Art 1º Dos Professores e/ou Pedagogos de Língua Portuguesa

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1.Marizeth Farias dos Santos(selecionado)	232894-6	10
2.Liliane Balonecker Daluz Nascimento(selecionado)	233956-2	10
3.Andressa Farias Vidal(selecionado)	234760-7	8,5
4.Alessandra dos Santos Mendes Oliveira de Souza(selecionado)	233178-3	7,0
5.Suelen Nunes Maia(selecionado)	237507-9	7,0
6.Ana Paula Fernandes Gomes(não selecionado)	236620-5	5,5
7.Renata de Oliveira Batista Rodrigues(selecionado)	237129-2	5,5
8.Vanessa Barbosa de Paula(selecionado)	237200-1	5,5
9.Andréia Mello Rangel(não selecionado)	234103-0	5,5
10.Eliane Siqueira Costa Coelho(selecionado)	233479-5	4,5
11.Gleice Coelho Gomes da Silva(selecionado)	234176-6	3,0

Art. 2º Dos Professores e/ou Pedagogos de Matemática

NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO
1.Márcia de Fátima Duarte Rouças(selecionado)	234309-3	7,5
2. Rosiney de Jesus Ferreira(selecionado)	234853-0	5,5
3. Francisco de Assis Albuquerque(selecionado)	235276-3	4,5
4.Bernadete Marieta Galeazzi Galvagni(selecionado)	229545-9	4,5

5.Vander Caillaux(selecionado)	Macedo	233839-0	4,5
6.Mario Aliaga(selecionado)	Gustavo	235604-6	4,5
7.Marcia Oliveira(selecionado)	Andrade	235608-7	4,5
8.Vanessa Souza(selecionado)	Nunes de	236152-5	3,0
9.Maria Passos(selecionado)	de Fátima	233705-3	3,0

Art 3º Terão prioridade professores e/ou pedagogos inscritos que atuam em Unidades de Educação da Rede Municipal de Niterói. Caso as vagas não sejam preenchidas por estes, poderão ser selecionados professores e/ou pedagogos lotados na Sede (SEMECT/FME), inscritos sob os mesmos prazos e requisitos, conforme item 4.1, do artigo 4, Parágrafo Único, do edital nº 004/2016.

Art 4º Os três primeiros colocados de cada área (Língua Portuguesa e Matemática) serão convocados para a função de revisores/validadores dos itens produzidos, conforme item 4.4.4, do artigo 4.4. Critérios de Pontuação, do edital nº 004/2016.

Art 5º Caso os candidatos selecionados não compareçam no dia 06/12/2016, no Auditório Amaury Pereira Diniz, sito à Rua Visconde o Uruguai, 414, 2º andar, Centro, das 18h às 19h, as vagas serão preenchidas pelos candidatos não selecionados.

Art 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, revogadas as disposições encontradas.

(Portaria SEMECT/FME nº 04/2016).